

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIAS

PORTARIA Nº 18, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022. Interrompe o gozo de férias do servidor Roberto Vieira Medeiros, na forma que indica e dá outras providências. O PREFEITO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, VII c/c art. 143, II, "a" da Lei Orgânica do Município de Caucaia; CONSIDERANDO o gozo de férias do servidor Roberto Vieira Medeiros, referente ao período aquisitivo 2021-2022, previsto para o período de 1º de fevereiro de 2022 a 02 de março de 2022; CONSIDERANDO o superior interesse público afeto as atividades da Controladoria-Geral do Município desenvolvidas pelo titular do órgão; CONSIDERANDO o disposto no art. 57 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009; RESOLVE: Art. 1º Fica interrompido o gozo de férias referente ao período aquisitivo 2021-2022, do servidor ROBERTO VIEIRA MEDEIROS, ocupante do cargo de Controlador-Geral do Município, as quais serão usufruídas posteriormente. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA em 03 de fevereiro de 2022. **VITOR PEREIRA VALIM - Prefeito.**

PORTARIA Nº 19, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022. Interrompe o gozo de férias do servidor André Luiz Daher Vasconcelos, na forma que indica e dá outras providências. O PREFEITO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, VII c/c art. 143, II, "a" da Lei Orgânica do Município de Caucaia; CONSIDERANDO o gozo de férias do servidor André Luiz Daher Vasconcelos, referente ao período aquisitivo 2021-2022, previsto para o período de 1º de fevereiro de 2022 a 02 de março de 2022; CONSIDERANDO o superior interesse público afeto as atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura desenvolvidas pelo titular do órgão; CONSIDERANDO o disposto no art. 57 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009; RESOLVE: Art. 1º Fica interrompido, integralmente, o gozo de férias referente ao período aquisitivo 2021-2022 do servidor ANDRÉ LUIZ DAHER VASCONCELOS, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Infraestrutura, as quais serão usufruídas posteriormente. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA em 03 de fevereiro de 2022. **VITOR PEREIRA VALIM - Prefeito.**

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIAS

PORTARIA Nº 015/2022. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 30, inciso XXIX, da Resolução Nº 007/11-CMC (Regimento Interno); e, CONSIDERANDO, os termos dos Incisos I e II do Art. 46º da Lei Complementar de nº 01, de 23 de dezembro de 2009. R E S O L V E: 1- EXONERAR a servidora DEBORA VITÓRIA ALVES DE SOUZA, do exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de ACESSORA PARLAMENTAR III, Símbolo C-5 nomeada pela Portaria nº 055/2021-CMC, de 04jan21. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, aos 31 de janeiro de 2022. **ANTÔNIO LUIZ DE ARAÚJO MENEZES - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.**

PORTARIA Nº 016/2022. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 30, inciso XXIX, da Resolução Nº 007/11-CMC (Regimento Interno); e, CONSIDERANDO, os termos dos Incisos I e II do Art. 46º da Lei Complementar de nº 01, de 23 de dezembro de 2009. R E S O L V E: 1- EXONERAR a servidora ROGELI BEZERRA QUEIROZ, do exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de ACESSORA PARLAMENTAR V, Símbolo C-10 nomeada pela Portaria nº 058/2021-CMC, de 04jan21. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, aos 31 de janeiro de 2022. **ANTÔNIO LUIZ DE ARAÚJO MENEZES - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.**

PORTARIA Nº 017/2022. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 30, inciso XXIX, da Resolução Nº 007/11-CMC (Regimento Interno); e, CONSIDERANDO, os termos dos Incisos I e II do Art. 46º da Lei Complementar de nº 01, de 23 de dezembro de 2009. R E S O L V E: 1- EXONERAR a servidora LARISSA NYCOLE DOS SANTOS SOUZA, do exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de ACESSORA PARLAMENTAR V, Símbolo C-10 nomeada pela Portaria nº 072/2021-CMC, de 04jan21. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, aos 31 de janeiro de 2022. **ANTÔNIO LUIZ DE ARAÚJO MENEZES - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.**

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO. A Procuradoria-Geral do Município de Caucaia/CE torna público o extrato do SEXTO Termo Aditivo ao **Contrato nº 2018.01.16.002-01**, resultante da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2018.01.16.002. UNIDADE ADMINISTRATIVA: Procuradoria-Geral do Município; OBJETO: PRORROGAR O PRAZO E REAJUSTE NO VALOR DO CONTRATO Nº 2018.01.16.002-01, CUJO OBJETO É A LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA CORONEL CORREIA, 1073, PARQUE SOLEDADE, CAUCAIA/CE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE LICITAÇÕES, JUNTO A PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:



art. 57, inciso II e art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. PRAZO DO ADITIVO: 12 (doze) meses, 22 de janeiro de 2022 a 22 janeiro de 2023. VALOR MENSAL: R\$ 8.910,00 (Oito mil e novecentos e dez reais). VALOR GLOBAL: R\$ 106.920,00 (Cento e seis mil e novecentos e vinte reais). LOCADOR: José Rezende de Oliveira, representado pela empresa Alessandro Belchior Administração de Imóveis LTDA. ASSINA PELO LOCADOR: Germano Botelho Belchior. ASSINA PELA LOCATÁRIA: Vania Angelo Moreira. Caucaia-CE, 21 de janeiro de 2022. **Vania Angelo Moreira - Ordenadora de Despesas da Procuradoria-Geral do Município.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**PORTARIAS**

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO. PORTARIA Nº 038, DE 21 DE JANEIRO DE 2022. CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO AOS SERVIDORES PÚBLICOS INDICADOS, NOS TERMOS DA LEI 2.502/2013, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso II e V, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 4º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; CONSIDERANDO o inteiro teor dos Processos mencionados no Anexo Único, parte integrante da presente Portaria; CONSIDERANDO o que dispõe o art. 9º da Lei Municipal nº 2.502 de 05 de dezembro de 2013 - Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores de Nível Fundamental e Médio do Poder Executivo do Município de Caucaia, RESOLVE: Art. 1º. CONCEDER GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO aos servidores integrantes da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, elencados no Anexo Único, parte integrante da presente Portaria, observadas as respectivas condições e percentuais incidentes sobre o vencimento base de cada servidor. Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Saúde. Art. 3º. Os efeitos financeiros desta Portaria retroagirão a partir das datas de aberturas dos processos. Art. 4º. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 21 de janeiro de 2022. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - Secretário Municipal de Saúde. GEORGE VERAS BANDEIRA - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

**ANEXO ÚNICO - A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº 038, DE 21 DE JANEIRO DE 2022.
GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO DOS SERVIDORES DE NÍVEL FUNDAMENTAL E MÉDIO.**

ORD.	MAT.	NOME	CARGO	TÍTULO	Nº PROCESSO	DATA PROCESSO	PORCENTAGEM (%)	BASE LEGAL DA PORCENTAGEM
1	66107	JOSE JALLES CARNEIRO DE ARAUJO	TECNICO DE SUPORTE EM SAUDE	GRADUACAO	2021005841	17/08/2021	10	ART. 9º, INCISO I DA LEI Nº 2.502, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2013.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 02 de fevereiro de 2022. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - Secretário Municipal de Saúde. GEORGE VERAS BANDEIRA - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO. PORTARIA Nº 048, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022. NOMEIA para os cargos de provimento em comissão os servidores constantes no Anexo Único, parte integrante da Portaria. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso II e V, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados o art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; RESOLVE: Art. 1º. NOMEAR a partir de 01 de fevereiro de 2022 para os cargos de provimento em comissão os servidores constantes no Anexo Único, parte integrante da Portaria, criado pela Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 1.241, de 30 de dezembro de 2021. Art. 2º. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 01 de fevereiro de 2022. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - Secretário Municipal de Saúde. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº 048, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA	LOTAÇÃO
MARYLÊDA BULÇÃO FONTENELE MENDES	ASSESSOR ESPECIAL I	ASS-1	SAÚDE SEDE
CLEANE RAMOS PAULINO	DIRETOR EXECUTIVO	EP-1	SAÚDE SEDE
CAMILA MASCARENHAS MOREIRA	DIRETOR EXECUTIVO	EP-1	SAÚDE SEDE
SAMARA SENA DA PENHA	GERENTE DE UNIDADE HOSPITALAR	EP-3	SAÚDE SEDE
RAFAEL DE OLIVEIRA SILVA	DIRETOR EXECUTIVO	EP-1	SAÚDE SEDE
PAULO CESAR CIPRIANO	GERENTE DE UNIDADE	EP-3	SAÚDE SEDE
GIOVANNI ROSAS SALOMÃO	ASSESSOR ESPECIAL II	ASS-2	SAÚDE SEDE

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 01 de fevereiro de 2022. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - Secretário Municipal de Saúde. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**



PORTARIA Nº 049, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022. CESSA os efeitos do item “12” da Portaria nº 027, de 11 de janeiro de 2022 que concede Gratificação Pela Execução de Trabalho Técnico Relevante ou Científico ao servidor ANTONIO MARCOS DE FARIAS MARTINS, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico I. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso II e V, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 4º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; CONSIDERANDO a Portaria nº 027, de 11 de janeiro de 2022; RESOLVE: Art. 1º. CESSAR a partir de 01 de fevereiro de 2022 os efeitos do item “12” da Portaria nº 027, de 11 de janeiro de 2022 que concede Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante ou Científico, ao servidor ANTONIO MARCOS DE FARIAS MARTINS, referência EI-1, matrícula nº 78228, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico I, prevista no art. 9º, inciso III, da Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, num valor de R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais), publicada no Diário Oficial do Município – DOM nº 2.383, de 13 de janeiro de 2022 (página 12). Art. 2º. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 01 de fevereiro de 2022. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - Secretário Municipal de Saúde. GEORGE VERAS BANDEIRA - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

PORTARIA Nº 050, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022. CESSA os efeitos do item “23” da Portaria nº 027, de 11 de janeiro de 2022 que concede Gratificação Pela Execução de Trabalho Técnico Relevante ou Científico ao servidor SARAH VIVIAN COSTA OLIVEIRA, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico I. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso II e V, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 4º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; CONSIDERANDO a Portaria nº 027, de 11 de janeiro de 2022; RESOLVE: Art. 1º. CESSAR a partir de 01 de fevereiro de 2022 os efeitos do item “23” da Portaria nº 027, de 11 de janeiro de 2022 que concede Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante ou Científico, ao servidor SARAH VIVIAN COSTA OLIVEIRA, referência EI-1, matrícula nº 79580, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico I, prevista no art. 9º, inciso IV, da Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, num valor de R\$ 500,00 (Quinhentos Reais), publicada no Diário Oficial do Município – DOM nº 2.383, de 13 de janeiro de 2022 (página 12). Art. 2º. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 01 de fevereiro de 2022. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - Secretário Municipal de Saúde. GEORGE VERAS BANDEIRA - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

PORTARIA Nº 051, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022. CONCEDE Gratificação Pela Execução de Trabalho Técnico Relevante ou Científico aos servidores ocupantes de cargo de provimento em comissão. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso II e V, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 4º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; RESOLVE: Art. 1º CONCEDER Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante ou Científico, a partir de 01 de fevereiro de 2022 aos servidores, ocupantes dos cargos provimento em comissão conforme em anexo único desta portaria, prevista no art. 9º, e incisos, da Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021. Art. 2º. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 01 de fevereiro de 2022. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - Secretário Municipal de Saúde. GEORGE VERAS BANDEIRA - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

**ANEXO ÚNICO - A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº 051, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.
GRATIFICAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHO TÉCNICO RELEVANTE.**

ORD	MAT	NOME	CARGO	SIMBOLOGIA	GRATIFICAÇÃO
1	78228	ANTONIO MARCOS DE FARIAS MARTINS	ASSESSOR TÉCNICO I	EI- 1	R\$ 2.000,00
2	78225	MIRLA SAMPAIO DE OLIVEIRA	GERENTE DE NUCLEO	EP-6	R\$ 2.000,00
3	76053	FRANCISCO TIAGO ROCHA DE SOUSA	ASSESSOR TÉCNICO I	EI- 1	R\$ 1.500,00
4	79580	SARAH VIVIAN COSTA OLIVEIRA	ASSESSOR TÉCNICO I	EI- 1	R\$ 1.000,00

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 02 de fevereiro de 2022. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - Secretário Municipal de Saúde. GEORGE VERAS BANDEIRA - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

PORTARIA Nº 052, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022. CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO AOS SERVIDORES PÚBLICOS INDICADOS, NOS TERMOS DA LEI 3.021/2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso II e V, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 4º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; CONSIDERANDO o inteiro teor dos Processos mencionados no Anexo Único, parte integrante da presente Portaria; CONSIDERANDO o que dispõe o art. 20 da Lei Municipal nº 3.021 de 30 de maio de 2019 - Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores ocupantes do cargo de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate às Endemias do Município de Caucaia, RESOLVE: Art. 1º. CONCEDER GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO aos servidores Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate às Endemias, integrantes da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, elencados no Anexo Único, parte integrante da presente Portaria, observadas as respectivas condições e percentuais incidentes sobre o vencimento base de cada servidor. Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Saúde. Art. 3º. Os efeitos financeiros desta Portaria retroagirão a partir das datas de aberturas dos processos. Art. 4º. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 01 de fevereiro de 2022. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - Secretário Municipal de Saúde. GEORGE VERAS BANDEIRA - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

**ANEXO ÚNICO - A QUE SE REFERE À PORTARIA N° 052, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.****GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO DOS SERVIDORES OCUPANTES DOS CARGOS DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS.**

ORD.	MAT.	NOME	CARGO	TÍTULO	N° PROCESSO	DATA PROCESSO	PORCENTAGEM (%)	BASE LEGAL DA PORCENTAGEM
1	24145	AMERICO VESPUCIO PINTO	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	ESPECIALISTA	2022000553	17/01/2022	20	ART. 20, INCISO II DA LEI N° 3.021, DE 30 DE MAIO DE 2019.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 02 de fevereiro de 2022. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - Secretário Municipal de Saúde. GEORGE VERAS BANDEIRA - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

PORTARIA N° 053, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022. REMOVE os servidores para as unidades circunscritas, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso II e V, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 3° do Decreto n° 516, de 26 de dezembro de 2013; CONSIDERANDO que o instituto da Remoção, tal como previsto no artigo 27, § único, inciso I da Lei 01/2009, “é o deslocamento do servidor de um para outro órgão de unidade administrativa e processar-se-á “exofficio” ou a pedido do servidor, respeitada a lotação de cada Órgão ou Entidade; CONSIDERANDO que o deslocamento dar-se-á pela conveniência da Administração Pública em remover seus servidores de uma localidade para outra em razão do Interesse Público; RESOLVE: Art. 1°. REMOVER “exofficio”, no interesse da Administração, os servidores constantes no ANEXO ÚNICO, integrante desta Portaria, para as unidades circunscritas a essa Secretaria Municipal de Saúde, tendo como escopo adequar o quantitativo de servidores às necessidades do Órgão Gestor. Art. 2°. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, 02 de fevereiro de 2022. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - Secretário Municipal de Saúde. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA N° 053, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022.

ORD.	MAT.	NOME	CARGO	UNIDADE DE EXERCÍCIO ANTERIOR	UNIDADE DE EXERCÍCIO ATUAL
1	35440	LINALIDIA DA SILVEIRA SOARES	AUXILIAR OPERACIONAL	UBS GUADALAJARA-FCA DE FATIMA L DA COSTA	UBS NOVA GUADALAJARA-AMETISTA DE OLIVEIRA
2	35315	ANA PAULA DE SOUSA CAIAFO	TECNICO DE SUPORTE EM SAUDE	UBS NOVO SAO MIGUEL-NOVO SAO MIGUEL	UBS CAPEMI - LAR FABIANO DE CRISTO-MARECHAL

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 02 de fevereiro de 2022. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - Secretário Municipal de Saúde. GEORGE VERAS BANDEIRA - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

PORTARIA N° 054, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022. Concede READAPTAÇÃO TEMPORÁRIA à servidora SORAIA GOMES GONCALVES, ocupante do cargo efetivo de AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso II e V, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 4° do Decreto n° 516, de 26 de dezembro de 2013; CONSIDERANDO o que estabelece o art. 31, da Lei Complementar n° 001, de 23 de dezembro de 2009, combinado com o Decreto n° 532, de 03 de fevereiro de 2014; CONSIDERANDO o inteiro teor do processo n° 2021006186, de 30 de agosto de 2021, RESOLVE: Art. 1°. CONCEDERREADAPTAÇÃO TEMPORÁRIA a partir 03/01/2022 até 02/01/2023à servidora SORAIA GOMES GONCALVES, ocupante do cargo efetivo de AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS, matrícula n° 36167, lotada na ENDEMIAS, devendo a mesma desenvolver as atividades dispostas no rol da Decisão da Comissão de Assuntos e Assistência a Saúde – CAAS, em compatibilidade com a Secretaria Municipal de Saúde. Art. 2°. A READAPTAÇÃO será efetivada em cargos de atribuições afins, respeitadas a habilitação exigida, nível de escolaridade e equivalência de vencimentos. Art. 3°. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 02 de fevereiro de 2022. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - Secretário Municipal de Saúde. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**

PORTARIA N° 055, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022. Concede READAPTAÇÃO TEMPORÁRIA à servidora ANA PAULA DA SILVA COSTA, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR OPERACIONAL. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso II e V, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 4° do Decreto n° 516, de 26 de dezembro de 2013; CONSIDERANDO o que estabelece o art. 31, da Lei Complementar n° 001, de 23 de dezembro de 2009, combinado com o Decreto n° 532, de 03 de fevereiro de 2014; CONSIDERANDO o inteiro teor do processo n° 2021008279, de 05 de novembro de 2021, RESOLVE: Art. 1°. CONCEDERREADAPTAÇÃO TEMPORÁRIA a partir 03/01/2022 até 02/01/2024à servidora ANA PAULA DA SILVA COSTA, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR OPERACIONAL, matrícula n° 35510, lotada na CAEC-CLINICA ATENDIMENTO ESPECIALIZADO CAUCAIA, devendo a mesma desenvolver as atividades dispostas no rol da Decisão da Comissão de Assuntos e Assistência a Saúde – CAAS, em compatibilidade com a Secretaria Municipal de Saúde. Art. 2°. A READAPTAÇÃO será efetivada em cargos de atribuições afins, respeitadas a habilitação exigida, nível de escolaridade e equivalência de vencimentos. Art. 3°. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE,



em 02 de fevereiro de 2022. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - Secretário Municipal de Saúde. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**

PORTARIA N° 056, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022. Concede READAPTAÇÃO TEMPORÁRIA à servidora WILMA SILVA DAS NEVES, ocupante do cargo efetivo de AGENTE DE SUPORTE EM SAUDE. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso II e V, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 4º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; CONSIDERANDO o que estabelece o art. 31, da Lei Complementar nº 001, de 23 de dezembro de 2009, combinado com o Decreto nº 532, de 03 de fevereiro de 2014; CONSIDERANDO o inteiro teor do processo nº 2021009894, de 21 de dezembro de 2021, RESOLVE: Art. 1º. CONCEDER READAPTAÇÃO TEMPORÁRIA a partir 03/01/2022 até 02/01/2023 à servidora WILMA SILVA DAS NEVES, ocupante do cargo efetivo de AGENTE DE SUPORTE EM SAUDE, matrícula nº 431, lotada na HOSPITAL MUNIC ABELARDO GADELHA, devendo a mesma desenvolver as atividades dispostas no rol da Decisão da Comissão de Assuntos e Assistência a Saúde – CAAS, em compatibilidade com a Secretaria Municipal de Saúde. Art. 2º. A READAPTAÇÃO será efetivada em cargos de atribuições afins, respeitadas a habilitação exigida, nível de escolaridade e equivalência de vencimentos. Art. 3º. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 02 de fevereiro de 2022. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - Secretário Municipal de Saúde. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**

PORTARIA N° 057, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso II e V, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 4º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; CONSIDERANDO a aprovação no estágio probatório dos servidores constantes no Anexo Único, integrantes da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Saúde; CONSIDERANDO os arts. 28, inciso I e 29 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009; CONSIDERANDO o que preceitua o parágrafo único do artigo 15 da Lei nº 2.284, de 10 de janeiro de 2012; CONSIDERANDO o estatuído nos arts. 16 e 17, parágrafo 1º da Lei nº 2.284, de 10 de janeiro de 2012; CONSIDERANDO que os servidores relacionados em anexo, não se encontram em estágio probatório, não respondem a processo administrativo disciplinar nem sofreram punições disciplinares nos últimos dois anos e não se encontram cedidos a outro ente federado, nos termos do § 2º do art. 18 da Lei nº 2.284, de 10 de janeiro de 2012. CONSIDERANDO ainda o cumprimento do interstício de que trata o § 1º do art. 18 da Lei nº 2.284, de 10 de janeiro de 2013; CONSIDERANDO ademais que à Administração possui o ônus de organizar os mecanismos de avaliação de desempenho e capacitação de acordo com as normas do ordenamento jurídico; CONSIDERANDO por fim o fato desse órgão gestor não ter editado Ato regulamentando os critérios de avaliação de desempenho e capacitação a ser adotado para a efetivação da Progressão/Promoção, nos moldes do art. 19, § 2º da Lei nº 2.284, de 10 de janeiro de 2012; não podendo, pois, em face de sua omissão renegar aos seus servidores o direito à Progressão. RESOLVE: Art. 1º. PROGREDIR os servidores relacionados, conforme ANEXO ÚNICO, que segue fazendo parte integrante desta Portaria. GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 02 de fevereiro de 2022. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - Secretário Municipal de Saúde. GEORGE VERAS BANDEIRA - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA N° 057, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022.

PROGRESSAO NÍVEL SUPERIOR

ORD	MAT.	NOME	CARGO	REF. ANTERIOR	REF. ATUAL
1	48785	ANTONIO JOSE DA SILVA	PSICOLOGO	NS200B3	NS200B4
2	45306	CHARLENE FERNANDES BAIMA	ENFERMEIRO	NS200B4	NS200B5

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 02 de fevereiro de 2022. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - Secretário Municipal de Saúde. GEORGE VERAS BANDEIRA - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

PORTARIA N° 058, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022. CONCEDE licença para interesse particular sem remuneração a servidora, SHIRLEY TAINAN DA SILVA COELHO, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR OPERACIONAL. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso II e V, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 4º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; CONSIDERANDO o inteiro teor do processo nº 2021010282 de 30 de dezembro de 2021; RESOLVE, nos termos do Capítulo IV – Seção VIII da Lei Complementar nº 01, de 23/12/2009; Art. 1º. CONCEDE Licença para Interesse Particular Sem Remuneração no período de 17 de janeiro de 2022 até 17 de janeiro de 2024 a servidora SHIRLEY TAINAN DA SILVA COELHO, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR OPERACIONAL, matrícula nº 35521, lotada no UBS PACHECO-VALDENUZIA MOREIRA BASTOS. Art. 2º. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 03 de fevereiro de 2022. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - Secretário Municipal de Saúde. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - RESOLUÇÕES

Resolução N°. 001/ 2022. O Conselho Municipal de Saúde de Caucaia - CMS, instituído pela Lei Municipal N° 585, de 09 de Julho de 1990, regulada pela Lei N° 1848, de 12 de Setembro de 2007, com alterações de dispositivos entrando em vigor a Lei n°. 2.427 de 10 de Junho de 2013 que confere no uso de atribuições do artigo 2º da Lei 1848. CONSIDERANDO a Lei Complementar n°. 141 de 12 de janeiro de 2012 que regulamenta o parágrafo 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor de valores mínimos a serem aplicados anualmente, estabelecendo o critério de rateio dos recursos e



transferências e fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde. CONSIDERANDO a Lei Complementar nº. 141 de 12 de janeiro de 2012 em seu art.36 que define a apresentação pelo gestor do relatório detalhado em audiência pública; CONSIDERANDO o detalhamento das despesas, assim como a arrecadação prevista no orçamento público para custeio e despesas em saúde equivalente ao 2º quadrimestre/ 2021. CONSIDERANDO a análise das receitas atraídas pelo fundo municipal de saúde o detalhamento por bloco com a especificação dos elementos de despesas; CONSIDERANDO a análise do Conselho Municipal de Saúde dos repasses equivalentes as emendas parlamentares para custeio e investimentos no quadrimestre; CONSIDERANDO a justificativa jurídica dos gastos da saúde com a UPA animal, respaldadas na legislação vigente, por meio das Leis Municipais nº. 3.269/ 2021 e nº. 3558/ 2021; CONSIDERANDO a ampla e discutida análise da Câmara Técnica de Orçamento e Finanças, referente ao relatório quadrimestral, debatendo o detalhamento dos gastos e das receitas arrecadadas; CONSIDERANDO Os percentuais constitucionais aplicado pelo município em obediência a legislação vigente com destaque para a Lei Complementar nº. 141/ 2012 ultrapassando aos 15% de investimentos com recursos próprios; CONSIDERANDO o detalhamento dos gastos mensal com o Consórcio CISVALE. CONSIDERANDO a decisão, unânime do colegiado devidamente registrado em ata da 1ª reunião extraordinária na modalidade virtual, realizada no dia 24 de Janeiro de 2022. Resolve: Art.1º - Aprovar o RDQA - Relatório Detalhado do 2º Quadrimestre/ 2021, referente ao período de Maio, Junho, Julho e Agosto sem ressalvas. Art.2º - Deliberar a partir das análises dos próximos Relatórios Detalhados dos Quadrimestres Anteriores para o detalhamento dos recursos das emendas parlamentares de custeio e investimentos. Art.3º - Esta resolução entrará em vigor a partir de sua data de divulgação e publicação. Art.4º - Ficam revogadas as disposições em contrário. Caucaia, 24 de Janeiro de 2022. Maria Irene Filha de Sousa – Presidente do CMS. Carlos Augusto Costa Campelo – Secretário Adjunto do CMS. Tatianny Cavalcante Brito – Sec. Geral. Homologo a Resolução nº. 01 de 24 de Janeiro/ 2022 do Conselho Municipal de Saúde de Caucaia. **Zózimo Luis de Medeiros Silva - Secretário Municipal de Saúde de Caucaia.**

Resolução N°. 002/ 2022. O Conselho Municipal de Saúde de Caucaia - CMS, instituído pela Lei Municipal N° 585, de 09 de Julho de 1990, regulado pela Lei N° 1848, de 12 de Setembro de 2007, com alterações de dispositivos entrando em vigor as Leis nº. 2.427 de 10 de Junho de 2013, nº. 2857 de 20 de Fevereiro e nº. 3.115 de 17 de março de 2021 que confere no uso de atribuições do artigo 2º da Lei 1848. CONSIDERANDO a Lei Complementar nº. 141 de 12 de janeiro de 2012 que regulamenta o parágrafo 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor de valores mínimos a serem aplicados anualmente, estabelecendo o critério de rateio dos recursos e transferências e fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde. CONSIDERANDO a Lei Complementar nº. 141 de 12 de janeiro de 2012 em seu art.36 que define a apresentação pelo gestor do relatório detalhado em audiência pública; CONSIDERANDO o detalhamento das despesas, assim como a arrecadação prevista no orçamento público para custeio e despesas em saúde equivalente ao 2º quadrimestre/ 2021. CONSIDERANDO a análise das receitas atraídas pelo fundo municipal de saúde o detalhamento por bloco com a especificação dos elementos de despesas; CONSIDERANDO a análise do Conselho Municipal de Saúde dos repasses equivalentes as emendas parlamentares para custeio e investimentos no quadrimestre; CONSIDERANDO a justificativa jurídica dos gastos da saúde com a UPA animal, respaldadas na legislação vigente, por meio das Leis Municipais nº. 3.269/ 2021 e nº. 3558/ 2021; CONSIDERANDO a ampla e discutida análise da Câmara Técnica de Orçamento e Finanças, referente ao relatório quadrimestral, debatendo o detalhamento dos gastos e das receitas arrecadadas; CONSIDERANDO os percentuais constitucionais aplicado pelo município em obediência a legislação vigente com destaque para a Lei Complementar nº. 141/ 2012 ultrapassando aos 15% de investimentos com recursos próprios; CONSIDERANDO a legalidade da dotação orçamentária com a LOA/ 2021 definida por meio da Lei nº. 3.269/ 2021 garantindo legitimidade no âmbito municipal para o uso do recurso. CONSIDERANDO a decisão, unânime do colegiado devidamente registrado em ata da 1ª reunião extraordinária na modalidade virtual, realizada no dia 24 de Janeiro de 2022. Resolve: Art.1º - Aprovar a justificativa da ressalva que consta na Resolução nº. 10 de 09 de setembro de 2021 do cancelamento dos gastos com a UPA Animal com a dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde; Art.2º - Acatar a justificativa que consta da criação da Lei nº. 3.558/ 2021 regulamentando a coordenação da UPA animal na estrutura administrativa do IMAC - Instituto do Meio Ambiente de Caucaia estando a partir de Agosto desvinculada a dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde, atendendo ao pleito inicial do Conselho Municipal de Saúde na defesa do bem estar animal. Art.3º - Esta resolução entrará em vigor a partir de sua data de divulgação e publicação. Art.4º - Ficam revogadas as disposições em contrário. Caucaia, 24 de Janeiro de 2022. Maria Irene Filha de Sousa – Presidente do CMS. Carlos Augusto Costa Campelo – Secretário Adjunto do CMS. Tatianny Cavalcante Brito – Sec. Geral. Homologo a Resolução nº. 02 de 24 de Janeiro/ 2022 do Conselho Municipal de Saúde de Caucaia. **Zózimo Luis de Medeiros Silva - Secretário Municipal de Saúde de Caucaia.**

Resolução N°. 003/ 2022. O Conselho Municipal de Saúde de Caucaia - CMS, instituído pela Lei Municipal N° 585, de 09 de Julho de 1990, regulado pela Lei N° 1848, de 12 de Setembro de 2007, com alterações de dispositivos entrando em vigor as Leis nº. 2.427 de 10 de Junho de 2013, nº. 2857 de 20 de Fevereiro e nº. 3.115 de 17 de março de 2021 que confere no uso de atribuições do artigo 2º da Lei 1848. CONSIDERANDO a Lei nº. 8.142 de 28 de dezembro de 1990, que entre outras garantias, dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do SUS; CONSIDERANDO a lei nº. 10.216/ 2001, que redireciona o modelo de atenção e que orienta a política pública de saúde mental fundamentada na Reforma Psiquiátrica. CONSIDERANDO o Decreto nº. 7.508/ 2001 que regulamenta a Lei 8.080, de 19 de setembro, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde, o planejamento da saúde, a assistência a saúde e a articulação interfederativa. CONSIDERANDO a Resolução nº. 453/ 2012 terceira diretriz: A participação da sociedade organizada, garantida na legislação, torna o Conselho Municipal de Saúde uma instância privilegiada. CONSIDERANDO as deliberações da 16ª Conferência Nacional de Saúde no que se refere a proposta nº. 86 que pleiteia a garantia da realização a Conferência Nacional nas três esferas de governo. CONSIDERANDO a decisão, unânime do colegiado devidamente registrado em ata da 1ª reunião extraordinária na modalidade virtual, realizada no dia 24 de Janeiro de 2022. Resolve: Art.1º - Aprovar a realização da 1ª Conferência Municipal de Saúde Mental de Caucaia que terá como tema: “A Política de Saúde Mental Como Direito: Pela defesa do cuidado em liberdade, rumo a avanços e garantias dos serviços da atenção psicossocial no SUS”. Art.2º - A Etapa Municipal será antecedida por 02 (duas) Pré conferências. Art.3º - A Comissão Organizadora será nomeada através de Portaria expedida pelo Secretário Municipal de Saúde. Art.4º - Esta resolução entrará em vigor a partir de sua data de divulgação e publicação. Art.5º - Ficam revogadas as disposições em contrário. Caucaia, 24 de Janeiro de 2022. Maria Irene Filha de Sousa – Presidente do CMS. Carlos Augusto Costa Campelo – Secretário Adjunto do CMS. Tatianny Cavalcante Brito – Sec. Geral. Homologo a Resolução nº. 03 de 24 de Janeiro/ 2022 do Conselho Municipal de Saúde de Caucaia. **Zózimo Luis de Medeiros Silva - Secretário Municipal de Saúde de Caucaia.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****PORTARIAS**

PORTARIA Nº 19, DE 24 JANEIRO DE 2022. Errata ao Anexo da Portaria de PROGRESSÃO VERTICAL de nº 07 de 05 de janeiro de 2022. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, torna público que está Retificando o anexo da Portaria de Nomeação nº 07 de 05 de janeiro de 2022, a qual foi publicada no Diário Oficial do Município DOM – em 13 de janeiro de 2022, nº 2383 – Pág. 16. Onde Lê-se matrícula 67986 – Rafaella Otavia Maia Albuquerque, Leia-se 67980 – Rafaella Otavia Maia Albuquerque, os demais itens permanecem sem qualquer alteração. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 24 de janeiro de 2022. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**

PORTARIA Nº 26, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022. NOMEAR, os servidores constantes no Anexo Único desta portaria, para ocuparem o cargo de provimento em comissão de SUPERINTENDENTE ESCOLAR, SÍMBOLOGIA - SE. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1º NOMEAR a partir de 01 de fevereiro de 2022, os servidores constantes no Anexo Único desta portaria, para ocuparem o cargo de provimento em comissão de SUPERINTENDENTE ESCOLAR, SÍMBOLOGIA - SE, na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com a Lei Complementar n.º 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentado pelo Decreto nº 1241, de 30 de dezembro de 2021. Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria Municipal de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 01 de fevereiro de 2022. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 26 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

ORD	NOME	FUNÇÃO	SIMBOLOGIA
1	FRANCISCA MARLÔNIA BARBOSA BITTENCOURT	SUPERINTENDENTE ESCOLAR	SE
2	ANDREIA DE SOUSA MAGALHÃES	SUPERINTENDENTE ESCOLAR	SE
3	ANA TEREZA OLIVEIRA CRISÓSTOMO	SUPERINTENDENTE ESCOLAR	SE
4	ANTONIA ELIETE DE SOUSA GADELHA	SUPERINTENDENTE ESCOLAR	SE
5	ADRIANIZIA DA SILVA SOMBRA	SUPERINTENDENTE ESCOLAR	SE
6	FRANCISCO WAGNER BEZERRA JUNIOR	SUPERINTENDENTE ESCOLAR	SE
7	LILIANA RODRIGUES DA SILVA	SUPERINTENDENTE ESCOLAR	SE
8	KERBENE MARIA OLIVEIRA VELOSO	SUPERINTENDENTE ESCOLAR	SE
9	JACQUELINE GASPAS PINHEIRO	SUPERINTENDENTE ESCOLAR	SE
10	MARIANE PONTES FROTA	SUPERINTENDENTE ESCOLAR	SE
11	SAMUEL TEIXEIRA VIEIRA	SUPERINTENDENTE ESCOLAR	SE
12	RENATA MARIA OTOCH BEZERRA	SUPERINTENDENTE ESCOLAR	SE

SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.

PORTARIA Nº 27, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022. EXONERAR A PEDIDO, o servidor JOSE RONDINELLES SILVA DO NASCIMENTO, ocupante do cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE NÚCLEO- EP-4. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1º EXONERAR A PEDIDO DO SERVIDOR, a partir de 01 de fevereiro de 2022, nos termos do art. 45 da Lei Complementar nº. 01, de 23/12/2009, o servidor JOSE RONDINELLES SILVA DO NASCIMENTO, ocupante de cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE NÚCLEO- EP-4 matrícula 74339, com lotação na Educação Sede pertencente da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 03 de fevereiro de 2022. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**

PORTARIA Nº 28, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022. NOMEAR, o SR. LUAN CARLOS GOMES FERREIRA para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR ESPECIAL II, simbologia ASS-2. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1º NOMEAR a partir de 01 de fevereiro de 2022, o SR. SR. LUAN CARLOS GOMES FERREIRA para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR ESPECIAL II, simbologia ASS-2 na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com a Lei Complementar n.º 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentado pelo Decreto nº 1241, de 30 de Dezembro de 2021. Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria Municipal de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 01 de fevereiro de 2022. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL****PORTARIA**

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO. PORTARIA N° 006, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022. Delega a competência de ordenar despesas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, na forma que indica. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n° 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO o inciso II, do artigo 4º da Lei Complementar n° 18, de 21 de novembro de 2014, alterado pela Lei Complementar n° 49, de 17 de outubro de 2017; CONSIDERANDO a necessidade de assinaturas em empenhos, liquidações e demais atos de ordenação de despesas e o princípio da eficiência e eficácia do direito administrativo na gestão deste órgão público o Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural. RESOLVE: Art. 1º. DELEGAR, a partir de 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022, ao Assessor Especial III, matrícula 76039, RODNEY RODRIGUES DE SOUZA, simbologia ASS-3, integrante da estrutura organizacional básica do Poder Executivo, criado pela Lei Complementar n° 94, de 23/12/2021, regulamentada pelo Decreto n° 1.241 de 30/12/2021, as atribuições que lhe são conferidas na forma da Lei Orgânica do Município e demais normas municipais aplicadas à função de Liquidante e Ordenador de Despesas. Art. 2º. O servidor supracitado no artigo anterior ficará diretamente responsável por seus atos, quando se utilizar da competência delegada nesta Portaria. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, em 04 de fevereiro de 2022. **SEBASTIÃO CONRADO DA SILVA - Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural Caucaia-Ce.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE**PORTARIAS**

PORTARIA N° 010, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022. TORNA sem efeito portaria n° 006 de 01 de FEVEREIRO de 2022 - DESIGNA o servidor George William da Silva Duavy, exercer a função de Fiscal de Contratos da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude, na forma que indica. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013; RESOLVE: Art. 1º. TORNAR sem efeito portaria n° 006 de 01 de fevereiro de 2022 - DESIGNA o servidor George William da Silva Duavy, exercer a função de Fiscal de Contratos da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude, Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE, em 04 de fevereiro de 2022. **MICKAUE FRANKLIN BEZERRA - Secretário Municipal de Esporte e Juventude.**

PORTARIA N° 011, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022. DESIGNA, RICARDO LIMA BEZERRA, para exercer a função de Fiscal de Contratos abaixo relacionados. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO, os artigos 58 – inciso III e 67 da Lei n° 8.666/93 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado; CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade. CONSIDERANDO que as principais atribuições do Fiscal de Contrato são: I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados e materiais/ produtos aplicados; II- Indicar eventuais glosas das faturas; III- Elaborar medições e/ou relatórios atestando a efetiva execução do objeto contratual. RESOLVE: Art. 1º Designar o senhor RICARDO LIMA BEZERRA, CPF N° 083.843.953-57, Matrícula: 80635, como fiscal dos Contratos relacionados no Anexo Único, parte integrante desta Portaria. Art. 2º Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE, em 04 de FEVEREIRO de 2022. **MICKAUE FRANKLIN BEZERRA - Secretário Municipal de Esporte e Juventude.**

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA 011, 04 DE FEVEREIRO DE 2022

CONTRATO	EMPRESA	OBJETO	VIGENCIA	VALOR R\$
2021101101-08	GRAFICA E EDITORA EXITO LTDA	PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS GRÁFICOS ,	11/01/2023	40,00
2021101101-06	GRAFICA E EDITORA EUROSET EIRELI	PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS GRÁFICOS	11/01/2023	34.660,55
2021101101-07	EXPA SERVIÇOS GRAFICOS & IMPRES. EM GERAL EIRELLI	PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS GRÁFICOS	11/01/2023	256,00
2021113002.01	BIKE SUL COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME	AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE	31/12/2022	2.978,48
2021113002.02	IZIDIO RIBEIRO DE SOUSA NETO	AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE	31/12/2022	14.098,08
20211025.01-12	SMART SERVICOS LTDA	SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE FROTA COM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, ATRAVÉS DE CARTÃO ELETRÔNICO OU MICROPROCESSADO	S04/01/2023	57.759,40



2021121301001-S	CAUCAIA ESPORTE CLUBE	CONCESSÃO DE PATROCÍNIO CELEBRADO ENTRE CAUCAIA ESPORTE CLUBE E A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE	15/06/2022	60.000,00
2021110301002-S	TERRAQUA COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS AGRIC	SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE IRRIGAÇÃO DO GRAMADO DO ESTÁDIO MUNICIPAL RAIMUNDO DE OLIVEIRA DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE DE CAUCAIA/CE.	02/12/2022	2.530,00
2021080201-15	ALUCOM LTDA-EPP	CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COM SUPORTE, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA IN-LOCO, BEM COMO ATUAÇÃO NOS PROCESSOS DE GERENCIAMENTO DE SERVIÇOS, COM BASE EM MELHORES PRÁTICAS DEFINIDAS PELA ITIL – INFORMATION TECHNOLOGY INFRASTRUCTURE LIBRARY®	23/09/2022	11.751,36
2021093001	NEO CONSULTORIA E ADMINISTRACAO DE BENEFICIOS EIRE	SERVIÇOS DE DE GERENCIAMENTO DE FROTA COM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, ATRAVÉS DE CARTÃO ELETRÔNICO OU MICROPROCESSADO	30/09/2022	8.949,00
2021080201-09	ALUCOM LTDA-EPP	CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	20/09/2022	89.307,48
2021070105	ALVES & SILVA SERV. DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA,	01/07/2022	530.691,59
20210301-07	HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA EIRELI	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES LEGAIS	31/10/2022	30.933,00
20210415007-SEJ	LFG EMPREENDIMENTOS LTDA	LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE	15/04/2022	114.029,28
2021041204	SUPORTE SERVIÇOS E COMÉRCIO LTD	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS,	14/04/2022	20.256,00
20210407-SEJUV	NEO CONSULTORIA E ADMINISTRACAO DE BENEFICIOS EIRE	SERVIÇOS DE DE GERENCIAMENTO DE FROTA COM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, ATRAVÉS DE CARTÃO ELETRÔNICO OU MICROPROCESSADO	14/04/2022	8.949,00
2021.05.19.01	UNIDAS VEÍCULOS ESPECIAIS S.A	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	19/05/2022	13.680,00
2021060711-SEJU	WEBTRIP AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI	ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 10222/2020, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 20200011- CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARA. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE TRANSPORTE AEREO NACIONAL, SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE TRANSPORTE TERRESTRE NACIONAL	07/06/2022	10.000,00

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**DECLARAÇÕES**

DECLARAÇÃO DE AFASTAMENTO. Declaramos para os devidos fins, que a Sra. MARIA DE FATIMA MARQUES DA SILVA, servidor (a) desta Prefeitura, inscrito (a) sob Matrícula nº 1134, CPF N° 210.896.043-00, ocupante do cargo de MERENDEIRA, ref. ADO-01, requereu Aposentadoria por Idade, sob o Processo nº 2021005642, de 11/08/2021, e que o (a) mesmo (a) deverá aguardar aposentadoria afastado (a) de suas funções a partir desta data. Caucaia, 01 de fevereiro de 2022. **Mirela Zaranza de Sousa - Presidente do IPMC.**

DECLARAÇÃO DE AFASTAMENTO. Declaramos para os devidos fins, que a Sra. LIDUINA DE SOUSA BRASIL ARAÚJO, servidor (a) desta Prefeitura, inscrito (a) sob Matrícula nº 9993, CPF N° 071.775.983-34, ocupante do cargo de AGENTE DE SUPORTE EM SAÚDE, ref. NMASS08, requereu Aposentadoria por Invalidez, sob o Processo nº 2021007457, de 08/10/2021, e que o (a) mesmo (a) deverá aguardar aposentadoria afastado (a) de suas funções a partir desta data. Caucaia, 01 de fevereiro de 2022. **Mirela Zaranza de Sousa - Presidente do IPMC.**

DECLARAÇÃO DE AFASTAMENTO. Declaramos para os devidos fins, que a Sra. MARIA SILVANA DE OLIVEIRA AMBROSIO, servidor (a) desta Prefeitura, inscrito (a) sob Matrícula nº 2026, CPF N° 447.578.593-68, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA, ref. ES_CL09, requereu Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade, sob o Processo nº 2021005671, de 11/08/2021, e que o (a) mesmo (a) deverá aguardar aposentadoria afastado (a) de suas funções a partir desta data. Caucaia, 01 de fevereiro de 2022. **Mirela Zaranza de Sousa - Presidente do IPMC.**



DECLARAÇÃO DE AFASTAMENTO. Declaramos para os devidos fins, que a Sra. **KAROL VAZ MARQUES**, servidor (a) desta Prefeitura, inscrito (a) sob Matrícula nº 34989, CPF Nº 183.646.083-04, ocupante do cargo de AUXILIAR OPERACIONAL, ref. NFAO01, requereu Aposentadoria por Idade, sob o Processo nº 2021006101, de 25/08/2021, e que o (a) mesmo (a) deverá aguardar aposentadoria afastado (a) de suas funções a partir desta data. Caucaia, 01 de fevereiro de 2022. **Mirela Zaranza de Sousa - Presidente do IPMC.**

DECLARAÇÃO DE AFASTAMENTO. Declaramos para os devidos fins, que a Sra. **LUISA MARIA RODRIGUES MORAES**, servidor (a) desta Prefeitura, inscrito (a) sob Matrícula nº 78, CPF Nº 411.035.483-87, ocupante do cargo de TÉCNICO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, ref. CFPNM30 requereu aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade, sob o Processo nº 2021007342, de 05/10/2021, e que o (a) mesmo (a) deverá aguardar aposentadoria afastada (a) de suas funções a partir desta data. Caucaia, 01 de fevereiro de 2022. **Mirela Zaranza de Sousa - Presidente do IPMC.**

DECLARAÇÃO DE AFASTAMENTO. Declaramos para os devidos fins, que a Sra. **MARIA SOCORRO BERNARDINO DE SOUZA**, servidor (a) desta Prefeitura, inscrito (a) sob Matrícula nº 10523, CPF Nº 307.247.163-00, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA, ref. ES_CL07 requereu aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade, sob o Processo nº 2021005409, de 05/08/2021, e que o (a) mesmo (a) deverá aguardar aposentadoria afastada (a) de suas funções a partir desta data. Caucaia, 01 de fevereiro de 2022. **Mirela Zaranza de Sousa - Presidente do IPMC.**

DECLARAÇÃO DE AFASTAMENTO. Declaramos para os devidos fins, que o Sr. **OSMAR PEREIRA JUNIOR**, servidor (a) desta Prefeitura, inscrito (a) sob Matrícula nº 35165, CPF Nº 057.614.923-34, ocupante do cargo de AUXILIAR OPERACIONAL, ref. NFAO03, requereu Aposentadoria por Idade, sob o Processo nº 2021005726, de 12/08/2021, e que o (a) mesmo (a) deverá aguardar aposentadoria afastado (a) de suas funções a partir desta data. Caucaia, 01 de fevereiro de 2022. **Mirela Zaranza de Sousa - Presidente do IPMC.**

DECLARAÇÃO DE AFASTAMENTO. Declaramos para os devidos fins, que a Sra. **VASTI DANTAS DE SOUZA**, servidor (a) desta Prefeitura, inscrito (a) sob Matrícula nº 412, CPF Nº 115.948.613-15, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, ref. NS200D5, requereu Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade, sob o Processo nº 2021006184, de 30/08/2021, e que o (a) mesmo (a) deverá aguardar aposentadoria afastado (a) de suas funções a partir desta data. Caucaia, 01 de fevereiro de 2022. **Mirela Zaranza de Sousa - Presidente do IPMC.**

DECLARAÇÃO DE AFASTAMENTO. Declaramos para os devidos fins, que a Sra. **FRANCISCA MARIA GOMES DE NOJOSA**, servidor (a) desta Prefeitura, inscrito (a) sob Matrícula nº 2692, CPF Nº 382.870.303-82, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA, ref. ES_CL07 requereu aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade, sob o Processo nº 2021006026, de 23/08/2021, e que o (a) mesmo (a) deverá aguardar aposentadoria afastada (a) de suas funções a partir desta data. Caucaia, 01 de fevereiro de 2022. **Mirela Zaranza de Sousa - Presidente do IPMC.**

DECLARAÇÃO DE AFASTAMENTO. Declaramos para os devidos fins, que a Sra. **CRISTINA CÂNDIDO DE NOJOSA**, servidor (a) desta Prefeitura, inscrito (a) sob Matrícula nº 2465, CPF Nº 378.220.983-49, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA, ref. ES_CL10 requereu Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade, sob o Processo nº 2021006690, de 15/09/2021, e que o (a) mesmo (a) deverá aguardar aposentadoria afastada (a) de suas funções a partir desta data. Caucaia, 01 de fevereiro de 2022. **Mirela Zaranza de Sousa - Presidente do IPMC.**

DECLARAÇÃO DE AFASTAMENTO. Declaramos para os devidos fins, que a Sra. **LANUSSA NAZARE LESSA MACIEL**, servidor (a) desta Prefeitura, inscrito (a) sob Matrícula nº 10520, CPF Nº 463.954.073-68, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA, ref. ES_CL10 requereu aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade, sob o Processo nº 2021006049, de 24/08/2021, e que o (a) mesmo (a) deverá aguardar aposentadoria afastada (a) de suas funções a partir desta data. Caucaia, 01 de fevereiro de 2022. **Mirela Zaranza de Sousa - Presidente do IPMC.**

DECLARAÇÃO DE AFASTAMENTO. Declaramos para os devidos fins, que a Sra. **WILMA SILVA DAS NEVES**, servidor (a) desta Prefeitura, inscrito (a) sob Matrícula nº 431, CPF Nº 302.163.033-20, ocupante do cargo de AGENTE DE SUPORTE EM SAÚDE, ref. NMASS12, requereu aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade, sob o Processo nº 2020005943, de 05/11/2020, e que o (a) mesmo (a) deverá aguardar aposentadoria afastada (a) de suas funções a partir desta data. Caucaia, 01 de fevereiro de 2022. **Mirela Zaranza de Sousa - Presidente do IPMC.**

DECLARAÇÃO DE AFASTAMENTO. Declaramos para os devidos fins, que a Sra. **NUBIA LIMA DA COSTA**, servidor (a) desta Prefeitura, inscrito (a) sob Matrícula nº 9070, CPF Nº 411.152.793-00, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA, ref. ES_CL06 requereu aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade, sob o Processo nº 2021004812, de 20/07/2021, e que o (a) mesmo (a) deverá aguardar aposentadoria afastada (a) de suas funções a partir desta data. Caucaia, 01 de fevereiro de 2022. **Mirela Zaranza de Sousa - Presidente do IPMC.**

DECLARAÇÃO DE AFASTAMENTO. Declaramos para os devidos fins, que a Sra. **WILMA SILVA DAS NEVES**, servidor (a) desta Prefeitura, inscrito (a) sob Matrícula nº 431, CPF Nº 302.163.033-20, ocupante do cargo de AGENTE DE SUPORTE EM SAÚDE, ref. NMASS12, requereu aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade, sob o Processo nº 2020005943, de 05/11/2020, e que o (a) mesmo (a) deverá aguardar aposentadoria afastada (a) de suas funções a partir desta data. Caucaia, 01 de fevereiro de 2022. **Mirela Zaranza de Sousa - Presidente do IPMC.**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO****EXTRATOS**

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - **EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.11.05.02 - 01** – A **SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO** TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO Nº 2021.11.05.02 - SMS. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS, ADULTO E GERIÁTRICO JUVENIL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAUCAIA/CE. Dotação Orçamentária: 0621.10.122.0161.2.024 – Apoio Administrativo a Secretaria de Saúde (SEDE); Elemento de Despesas: 3.3.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita. CONTRATADA: AVF BATISTA MULTIVENDAS. VALOR GLOBAL R\$ 84.654,72 (Oitenta e quatro mil seiscentos e cinquenta e quatro reais e setenta e dois centavos). VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2022. ASSINA PELA CONTRATADA: ANTONIA VERONICA FURTADO BATISTA. ASSINA PELA CONTRATANTE: **EMERSON DINIZ LIMA - ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** – CAUCAIA-CE, 02 DE FEVEREIRO DE 2022.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA/CE - **EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.09.13.02 - 01** - CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE, CONTRATADA: PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA, CNPJ: 09.485.574/0001-71. COM O VALOR TOTAL: R\$ 390.600,00 (TREZENTOS E NOVENTA MIL E SEISCENTOS REAIS); VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0621.10.122.0161.2.024 – APOIO ADMINISTRATIVO A SECRETARIA DE SAÚDE (SEDE) - ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.32.00 – MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA. PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 2021.09.13.02. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. SIGNATÁRIOS: SECRETARIA DE SAÚDE: EMERSON DINIZ LIMA. REPRESENTANTE DA EMPRESA: JOSÉ RUFINO DA SILVA NETO - DATA DA ASSINATURA: 25 DE JANEIRO DE 2022. **Ingrid Gomes Moreira - Pregoeira.**

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - **EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.03.09.04 - 06** – A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA** TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO Nº 2021.03.09.04-SMS. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES DESTINADOS A NUTRIÇÃO ENTERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAUCAIA, TUDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, CONSTANTE DO ANEXO I DO EDITAL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0620.10.122.0161.2.024- APOIO ADMINISTRATIVO A SECRETARIA DE SAÚDE (SEDE). ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.32.00 – MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0621.10.302.0014.2.034 - ATENDIMENTO ESPECIALIZADO E HOSPITALAR DE SAÚDE (HMAGR). ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0621.10.302.0014.2.038 - ATENDIMENTO ESPECIALIZADO E HOSPITALAR DE SAÚDE (HMST). ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO. CONTRATADA: ROBERTO CORETTI EPP. VALOR GLOBAL R\$ 289.761,41 (Duzentos e oitenta e nove mil, setecentos e sessenta e um reais e quarenta e um centavos). VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2022. ASSINA PELA CONTRATADA: ALEXSANDRO LOPES MEDEIROS. ASSINA PELA CONTRATANTE: **EMERSON DINIZ LIMA - ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** – CAUCAIA-CE, 02 de FEVEREIRO de 2022.

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - **EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.09.27.01.46** – **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO** TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.09.27.01. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL, ÁGUA ADICIONADA DE SAIS MINERAIS E VASILHAMES, DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO EDITAL. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 0701.08.122.0161.2.045; 0701.08.243.0020.2.046; 0701.11.334.0205.1.015; 0722.08.244.002.2.060; 0722.08.244.0022.2.066; 0722.08.244.0022.2.059; 0722.08.244.0022.2.064 - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – FONTE DE RECURSO: 1.669.0000.00; 1.661.0000.00; 1.660.0000.00; 1.500.0000.00. VALOR GLOBAL R\$ 2.058,75 (DOIS MIL, CINQUENTA E OITO REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS). CONTRATADA: CHRISTIANNE AMORIM BENJAMIN COMERCIO DE ÁGUAS - CNPJ: 27.614.808/0002-04. REPRESENTADA POR CHRISTIANNE AMORIM BENJAMIN. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2022 – ORDENADORA DE DESPESAS: GERUSIA MAGNA MEDEIROS PROCÓPIO. SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO – CAUCAIA-CE, 01 DE FEVEREIRO DE 2022. **MARIA LEONEZ MIRANDA SERPA - PREGOEIRO(A).**

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - **EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.09.27.01.47** – **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO** TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.09.27.01. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL, ÁGUA ADICIONADA DE SAIS MINERAIS E VASILHAMES, DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO EDITAL. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 0701.08.122.0161.2.045; 0701.08.243.0020.2.046; 0701.11.334.0205.1.015; 0722.08.244.002.2.060; 0722.08.244.0022.2.066; 0722.08.244.0022.2.059; 0722.08.244.0022.2.064 - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – FONTE DE RECURSO: 1.669.0000.00; 1.661.0000.00; 1.660.0000.00; 1.500.0000.00. VALOR GLOBAL R\$ 8.064,00 (OITO MIL, SESENTA E QUATRO REAIS). CONTRATADA: BRAZLIMP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS PARA LIMPEZA LTDA - CNPJ Nº: 33.764.584/0001-20, REPRESENTADA POR MARCIO CLEBER CYSNE MIRANDA. VIGÊNCIA DO CON-



TRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2022 – ORDENADORA DE DESPESAS: GERUSIA MAGNA MEDEIROS PROCÓPIO. SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO – CAUCAIA-CE, 01 DE FEVEREIRO DE 2022. **MARIA LEONEZ MIRANDA SERPA - PREGOEIRO(A).**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA PROPOSTAS ADICIONAIS - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2022.01.25.01-GABVICE. A ORDENADORA DE DESPESA DO GABINETE VICE PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA torna público o interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados na Dispensa de Licitação Nº 2022.01.25.01-GABVICE, cujo objeto é a LOCAÇÃO DE VEICULO TIPO SEDAN, MOVIDO A GASOLINA, ALCOOL OU BICOMBUSTIVEL, COM CAPACIDADE PARA 05 (CINCO) OCUPANTES, POTENCIA MINIMA DO MOTOR 1.8 CC, AR CONDICIONADO E CAMBIO AUTOMATICO, SEM LIMITES DE QUILOMETRAGEM, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA (COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS) E SINISTROS POR CONTA DA CONTRATADA; VEICULO COM NO MAXIMO 01(UM) ANO DE USO E PARA FICAR A DISPOSIÇÃO POR 24 (VINTE E QUATRO) HORAS POR DIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO GABINETE DO VICE-PREFEITO SO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE , tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência e no Modelo de Proposta de Preços o qual encontra-se disponível nos seguintes endereços eletrônicos: <https://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes> ou <https://www.caucaia.ce.gov.br>. Os interessados deverão encaminhar a Proposta de Preços com valor mensal inferior ao menor preço encontrado até o momento: R\$ 29.400,00 (vinte e nove mil e quatrocentos reais), através do e-mail: cpl@pgm.caucaia.ce.gov.br ou na sede do Setor de Licitação, sito Departamento de Gestão de Licitações - Rua Coronel Correia, 1073 - Parque Soledade - Caucaia/CE, até as 17:00h do dia 09 de fevereiro de 2022. Caucaia/CE, 04 de fevereiro de 2022. **ANA BEATRIZ ANGELO MOREIRA Ordenadora de Despesas do Gabinete do Vice Prefeito do Município de Caucaia/CE.**

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2022.01.04.01-01-ARP - ÓRGÃO GERENCIADOR – PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – ÓRGÃO PARTICIPANTE – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE** - EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇO: MSB COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – EPP, CNPJ: 05.696.303/0001-04, representada por MARIA DO SOCORRO BEZERRA DE VASCONCELOS – Valor global: R\$ 5.398,00 (CINCO MIL, TREZENTOS E NOVENTA E OITO REAIS) Prazo: 12 (doze) meses a partir da assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Processo de licitação na modalidade de Pregão Eletrônico Para Registro de Preços Nº 2022.01.04.01-SEJUV. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO EDITAL. Data da assinatura: 28 de janeiro de 2022. **MARIA LEONEZ MIRANDA SERPA - PREGOEIRA DO MUNICÍPIO.**

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2022.01.04.01-02-ARP - ÓRGÃO GERENCIADOR – PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – ÓRGÃO PARTICIPANTE – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE** - EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇO: RICARDO MARQUES ALVES – ME - CNPJ: 15.053.338/0001-89, representada por RICARDO MARQUES ALVES – Valor global: R\$ 9.120,00 (NOVE MIL, CENTO E VINTE REAIS). Prazo: 12 (doze) meses a partir da assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Processo de licitação na modalidade de Pregão Eletrônico Para Registro de Preços Nº 2022.01.04.01-SEJUV. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO EDITAL. Data da assinatura: 28 de janeiro de 2022. **MARIA LEONEZ MIRANDA SERPA - PREGOEIRA DO MUNICÍPIO.**

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2022.01.04.01-03-ARP - ÓRGÃO GERENCIADOR – PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – ÓRGÃO PARTICIPANTE – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE** - EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇO: N B DA COSTA - CNPJ: 34.165.077/0001-33, representada por NAYDSON BRAGA DA COSTA – Valor global: R\$ 1.252,20 (UM MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E VINTE CENTAVOS) Prazo: 12 (doze) meses a partir da assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Processo de licitação na modalidade de Pregão Eletrônico Para Registro de Preços Nº 2022.01.04.01-SEJUV. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO EDITAL. Data da assinatura: 28 de janeiro de 2022. **MARIA LEONEZ MIRANDA SERPA - PREGOEIRA DO MUNICÍPIO.**

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2022.01.04.01-04-ARP - ÓRGÃO GERENCIADOR – PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – ÓRGÃO PARTICIPANTE – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE** - EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇO: IZIDIO RIBEIRO DE SOUZA NETO – EPP-CNPJ: 16.804.086/0001-45, representada por IZIDIO RIBEIRO DE SOUZA NETO - Valor global: R\$ 4.093,44 (QUATRO MIL, NOVENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS) Prazo: 12 (doze) meses a partir da assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Processo de licitação na modalidade de Pregão Eletrônico Para Registro de Preços Nº 2022.01.04.01-SEJUV. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO EDITAL. Data da assinatura: 28 de janeiro de 2022. **MARIA LEONEZ MIRANDA SERPA - PREGOEIRA DO MUNICÍPIO.**



EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO. A Ilma. Senhora, RAQUEL DUARTE RODRIGUES, ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas segundo a Lei Orgânica do Município, bem como considerando o que consta do **Processo Administrativo de ADESÃO tombado sob o nº 004/2022-SEGOV**, vem RATIFICAR A DECLARAÇÃO DE ADESÃO à Ata de Registro de Preços Nº 2021.08.02.01-ARP, gerenciada pela Procuradoria Geral, celebrada em decorrência do Pregão Eletrônico Nº 2021.08.02.01, para CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COM SUPORTE, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA IN-LOCO, BEM COMO ATUAÇÃO NOS PROCESSOS DE GERENCIAMENTO DE SERVIÇOS, COM BASE EM MELHORES PRÁTICAS DEFINIDAS PELA ITIL – INFORMATION TECHNOLOGY INFRASTRUCTURE LIBRARY®, CUJOS SERVIÇOS SERÃO AVALIADOS ATRAVÉS DE ACORDOS DE NÍVEL DE SERVIÇO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA-CE, em favor da seguinte empresa: Razão Social: ALUCOM LTDA - CNPJ: 01.628.251/0001-88, Endereço: Rua Riachuelo nº 40, Papicu – Fortaleza/CE, Telefone: 85 3262 3191, Representante: Regiano José Alves CPF: 283.390.008-29, BANCO: Banco do Brasil, AGÊNCIA: 1369-2, CONTA CORRENTE: 105395-7, E-mail: alucomfortaleza@gmail.com. Valor Global: R\$ 78.734,16 (Setenta e oito mil, setecentos e trinta e quatro reais e dezesseis centavos). Prazo para contratação de 12 (doze) meses e nas condições constante na Ata de Registro de Preços e do Processo Licitatório mencionado. Recursos Financeiros: DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1901.04.122.0161.2.116.0000. ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.40.00. CAUCAIA/CE, 04 de janeiro de 2022. **RAQUEL DUARTE RODRIGUES. ORDENADORA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.**

EXTRATO CONTRATUAL. ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - **EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.03.09.04 – 02 – A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO Nº 2021.03.09.04-SMS.** OBJETO: AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES DESTINADOS A NUTRIÇÃO ENTERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAUCAIA, TUDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, CONSTANTE DO ANEXO I DO EDITAL. 1. Dotação Orçamentária: 0620.10.122.0161.2.024- Apoio Administrativo a Secretaria de Saúde (SEDE). Elemento de Despesa: 3.3.90.32.00 – Material de distribuição gratuita; 2. Dotação Orçamentária: 0621.10.302.0014.2.034- Atendimento Especializado e Hospitalar de Saúde (HMAGR). Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – material de consumo. CONTRATADA: WL PHARMA COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA. VALOR GLOBAL R\$ 60.596,38 (sessenta mil quinhentos e noventa e seis reais e trinta e oito centavos). VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2022. ASSINA PELA CONTRATADA: ALEXANDRE DE ARAUJO SOUSA. ASSINA PELA CONTRATANTE: **EMERSON DINIZ LIMA - ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – CAUCAIA-CE, 03 DE FEVEREIRO DE 2022.**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO. O Município de Caucaia, através da DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE torna público o extrato do **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021.08.02.01-05, originário do Pregão Eletrônico nº 2021.08.02.01**, que tem como objeto CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COM SUPORTE, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA IN-LOCO, BEM COMO ATUAÇÃO NOS PROCESSOS DE GERENCIAMENTO DE SERVIÇOS, COM BASE EM MELHORES PRÁTICAS DEFINIDAS PELA ITIL – INFORMATION TECHNOLOGY INFRASTRUCTURE LIBRARY®, CUJOS SERVIÇOS SERÃO AVALIADOS ATRAVÉS DE ACORDOS DE NÍVEL DE SERVIÇO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA-CE. CONTRATANTE: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. CONTRATADA: ALUCOM LTDA – CNPJ nº 07.919.295/0001-43. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo tem como fundamento o art. 65, inciso II, “b”, da Lei Federal nº 8.666/93. OBJETIVO: O presente aditivo tem por objetivo o acréscimo de quantitativo de itens. DATA DA ASSINATURA: 28 de janeiro de 2022. ASSINAM: – **Leilane Maria Barros de Brito - Ordenadora de Despesas do Instituto de Previdência do Município de Caucaia - CONTRATANTE .**

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.08.02.01-20 - A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL ORIGINÁRIA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.08.02.01 OBJETO: CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COM SUPORTE, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA IN-LOCO, BEM COMO ATUAÇÃO NOS PROCESSOS DE GERENCIAMENTO DE SERVIÇOS, COM BASE EM MELHORES PRÁTICAS DEFINIDAS PELA ITIL – INFORMATION TECHNOLOGY INFRASTRUCTURE LIBRARY®, CUJOS SERVIÇOS SERÃO AVALIADOS ATRAVÉS DE ACORDOS DE NÍVEL DE SERVIÇO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA-CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0821.12.122.0161.2070 (APOIO ADMINISTRATIVO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO); 0822.12.361.0028.2091 (MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL) ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.40.00 (SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA) VALOR GLOBAL R\$ 3.361.441,44 (TRÊS MILHÕES TREZENTOS E SESSENTA E UM MIL QUATROCENTOS E QUARENTA E UM REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS) CONTRATADA: ALUCOM LTDA, REPRESENTADA POR REGIANO JOSÉ ALVES VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 MESES. ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA - **ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CAUCAIA-CE, 17 DE JANEIRO DE 2022.**

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - CONCORRÊNCIA Nº 2021.10.18.01-DIVERSAS – EXTRATO DO CONTRATO Nº 2021.10.18.01/001-SME. Objeto: **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ACESSORIA EM GESTÃO ESTRATÉGICA, COMPREENDENDO A ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS, PAINÉIS GERENCIAIS, AUDITORIA INTERNA E A IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS**



CONTÍNUAS, BEM COMO A ORIENTAÇÃO AOS AGENTES PÚBLICOS QUANTO A GESTÃO DE ATIVOS, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. Valor Global: R\$ 94.800,00 (noventa e quatro mil e oitocentos reais). Dotações Orçamentárias: 08.21.12.122.0161.2.070.0000; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00. Fonte: 1.500.1001.00. Signatários: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, representada pela Sra. Eridan de Paulo Mendes Santana – Ordenadora de Despesas, e a pessoa jurídica: MILLENNIUM CONSULTORIA, ASSESSORIA CONTÁBIL E SERVIÇOS LTDA - CNPJ N° 28.184.951/0001-87, representada pelo Sr. Filipy Ferreira dos Santos – CPF n° 607.405.623-47. Vigência: 12 (doze) meses da data de sua assinatura. Data de Assinatura: 28 de janeiro de 2022.

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - CONCORRÊNCIA N° 2021.10.18.01-DIVERSAS – EXTRATO DO CONTRATO N° 2021.10.18.01/002-SMS. Objeto: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA EM GESTÃO ESTRATÉGICA, COMPREENDENDO A ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS, PAINÉIS GERENCIAIS, AUDITORIA INTERNA E A IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS CONTÍNUAS, BEM COMO A ORIENTAÇÃO AOS AGENTES PÚBLICOS QUANTO A GESTÃO DE ATIVOS, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. Valor Global: R\$ 95.400,00 (noventa e cinco mil e quatrocentos reais). Dotações Orçamentárias: 06.20.10.122.0161.2.024.0000; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00. Fonte: 1.500.1002.00. Signatários: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, representada pelo Sr. Emerson Diniz Lima – Ordenador de Despesas, e a pessoa jurídica: MILLENNIUM CONSULTORIA, ASSESSORIA CONTÁBIL E SERVIÇOS LTDA - CNPJ N° 28.184.951/0001-87, representada pelo Sr. Filipy Ferreira dos Santos – CPF n° 607.405.623-47. Vigência: 12 (doze) meses da data de sua assinatura. Data de Assinatura: 28 de janeiro de 2022.

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - CONCORRÊNCIA N° 2021.10.18.01-DIVERSAS – EXTRATO DO CONTRATO N° 2021.10.18.01/003-SEINFRA. Objeto: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA EM GESTÃO ESTRATÉGICA, COMPREENDENDO A ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS, PAINÉIS GERENCIAIS, AUDITORIA INTERNA E A IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS CONTÍNUAS, BEM COMO A ORIENTAÇÃO AOS AGENTES PÚBLICOS QUANTO A GESTÃO DE ATIVOS, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. Valor Global: R\$ 76.800,00 (setenta e seis mil e oitocentos reais). Dotações Orçamentárias: 09.01.04.122.0161.2.100.0000; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00. Fonte: 1.500.0000.00. Signatários: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, representada pelo Sr. Robson Vieira de Moura – Ordenador de Despesas, e a pessoa jurídica: MILLENNIUM CONSULTORIA, ASSESSORIA CONTÁBIL E SERVIÇOS LTDA - CNPJ N° 28.184.951/0001-87, representada pelo Sr. Filipy Ferreira dos Santos – CPF n° 607.405.623-47. Vigência: 12 (doze) meses da data de sua assinatura. Data de Assinatura: 28 de janeiro de 2022.

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - CONCORRÊNCIA N° 2021.10.18.01-DIVERSAS – EXTRATO DO CONTRATO N° 2021.10.18.01/004-SPT. Objeto: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA EM GESTÃO ESTRATÉGICA, COMPREENDENDO A ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS, PAINÉIS GERENCIAIS, AUDITORIA INTERNA E A IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS CONTÍNUAS, BEM COMO A ORIENTAÇÃO AOS AGENTES PÚBLICOS QUANTO A GESTÃO DE ATIVOS, JUNTO A SECRETARIA DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. Valor Global: R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais). Dotações Orçamentárias: 26.01.04.122.0161.2.126.0000; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00. Fonte: 1.500.0000.00. Signatários: SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE, representada pelo Sr. Naboth Elias de Castro – Ordenador de Despesas, e a pessoa jurídica: MILLENNIUM CONSULTORIA, ASSESSORIA CONTÁBIL E SERVIÇOS LTDA - CNPJ N° 28.184.951/0001-87, representada pelo Sr. Filipy Ferreira dos Santos – CPF n° 607.405.623-47. Vigência: 12 (doze) meses da data de sua assinatura. Data de Assinatura: 28 de janeiro de 2022.

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - CONCORRÊNCIA N° 2021.10.18.01-DIVERSAS – EXTRATO DO CONTRATO N° 2021.10.18.01/005-SDST. Objeto: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA EM GESTÃO ESTRATÉGICA, COMPREENDENDO A ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS, PAINÉIS GERENCIAIS, AUDITORIA INTERNA E A IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS CONTÍNUAS, BEM COMO A ORIENTAÇÃO AOS AGENTES PÚBLICOS QUANTO A GESTÃO DE ATIVOS, JUNTO A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. Valor Global: R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais). Dotações Orçamentárias: 07.01.08.122.0161.2.045.0000; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00. Fonte: 1.669.0000.00. Signatários: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO, representada pela Sra. Gerusia Magna Medeiros Procópio – Ordenadora de Despesas, e a pessoa jurídica: MILLENNIUM CONSULTORIA, ASSESSORIA CONTÁBIL E SERVIÇOS LTDA - CNPJ N° 28.184.951/0001-87, representada pelo Sr. Filipy Ferreira dos Santos – CPF n° 607.405.623-47. Vigência: 12 (doze) meses da data de sua assinatura. Data de Assinatura: 28 de janeiro de 2022.

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - CONCORRÊNCIA N° 2021.10.18.01-DIVERSAS – EXTRATO DO CONTRATO N° 2021.10.18.01/006-SAGPT. Objeto: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA EM GESTÃO ESTRATÉGICA, COMPREENDENDO A ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS, PAINÉIS GERENCIAIS, AUDITORIA INTERNA E A IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS CONTÍNUAS, BEM COMO A ORIENTAÇÃO AOS AGENTES PÚBLICOS QUANTO A GESTÃO DE ATIVOS, JUNTO A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. Valor Global: R\$ 82.800,00 (oitenta e dois mil e oitocentos reais). Dotações Orçamentárias: 13.01.04.122.0161.2.107.0000; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00. Fonte: 1.500.0000.00. Signatários: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E TECNOLOGIA, representada pela Sra. Flávia Maria de Menezes Chagas – Ordenadora de Despesas, e a pessoa jurídica: MILLENNIUM CONSULTORIA, ASSESSORIA CONTÁBIL E SERVIÇOS LTDA - CNPJ N° 28.184.951/0001-87, representada pelo Sr. Filipy Ferreira dos Santos – CPF n° 607.405.623-47. Vigência: 12 (doze) meses da data de sua assinatura. Data de Assinatura: 28 de janeiro de 2022.



ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - CONCORRÊNCIA N° 2021.10.18.01-DIVERSAS – EXTRATO DO CONTRATO N° 2021.10.18.01/007-AMT. Objeto: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ACESSORIA EM GESTÃO ESTRATÉGICA, COMPREENDENDO A ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS, PAINÉIS GERENCIAIS, AUDITORIA INTERNA E A IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS CONTÍNUAS, BEM COMO A ORIENTAÇÃO AOS AGENTES PÚBLICOS QUANTO A GESTÃO DE ATIVOS, JUNTO A AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA/CE. Valor Global: R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais). Dotações Orçamentárias: 35.01.04.122.0161.2.145.0000; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00. Fonte: 1.752.0000.00. Signatários: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, representada pelo Sr. Brunno Viana de Almeida – Ordenador de Despesas, e a pessoa jurídica: MILLENNIUM CONSULTORIA, ASSESSORIA CONTÁBIL E SERVIÇOS LTDA - CNPJ N° 28.184.951/0001-87, representada pelo Sr. Filipy Ferreira dos Santos – CPF n° 607.405.623-47. Vigência: 12 (doze) meses da data de sua assinatura. Data de Assinatura: 28 de janeiro de 2022.

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - CONCORRÊNCIA N° 2021.10.18.01-DIVERSAS – EXTRATO DO CONTRATO N° 2021.10.18.01/008-IMAC. Objeto: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ACESSORIA EM GESTÃO ESTRATÉGICA, COMPREENDENDO A ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS, PAINÉIS GERENCIAIS, AUDITORIA INTERNA E A IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS CONTÍNUAS, BEM COMO A ORIENTAÇÃO AOS AGENTES PÚBLICOS QUANTO A GESTÃO DE ATIVOS, JUNTO AO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA/CE. Valor Global: R\$ 76.200,00 (setenta e seis mil e duzentos reais). Dotações Orçamentárias: 36.01.18.122.0161.2.149.0000; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00. Fonte: 1.899.0000.02. Signatários: INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA, representado pela Sra. Leilane Maria Barros de Brito – Ordenadora de Despesas, e a pessoa jurídica: MILLENNIUM CONSULTORIA, ASSESSORIA CONTÁBIL E SERVIÇOS LTDA - CNPJ N° 28.184.951/0001-87, representada pelo Sr. Filipy Ferreira dos Santos – CPF n° 607.405.623-47. Vigência: 12 (doze) meses da data de sua assinatura. Data de Assinatura: 28 de janeiro de 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

■ PREFEITO

Vitor Pereira Valim

■ VICE-PREFEITO

Francisco Deuzinho de Oliveira Filho

■ GABINETE DO PREFEITO – GABPREF

Felipe Aguiar Fonseca da Mota

■ GABINETE DO VICE-PREFEITO – GABVICE

Francisco Evandson Teixeira Lima

■ PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – PGM

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza

■ CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – CGM

Roberto Vieira Medeiros

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E TECNOLOGIA – SAGPT

Ana Cláudia Ferreira Moura

■ ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

Joanne Cardoso de Oliveira

■ OUVIDORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – OGM

Séphora Ediva dos Lima Barcelos Silva

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Zozimo Luís de Medeiros Silva

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME

Sérgio Akio Kobayashi

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO – SDST

Ana Natécia Campos Oliveira

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO – SEFIN

George Veras Bandeira

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL – SEPLAM

Diego Carvalho Pinheiro

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA

André Luiz Daher Vasconcelos

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA – SETCULT

Yrwana Albuquerque Guerra

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE – SPT

Sílvio de Alencar Martins

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL – SDR

Sebastião Conrado da Silva

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE – SEJUV

Mickaue Franklin Bezerra

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – SSP

Rodrigo Wilson Melo de Souza

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEGOV

Maria Emília Pessoa De Lima Carneiro

■ AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO – AMT

Brunno Viana de Almeida (Interino)

■ INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA – IPMC

Mirela Zaranza de Sousa

■ INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA – IMAC

Leandro Alves de Araújo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010.